

# Medidores de água e energia podem ser fiscalizados pelo IPEM

**Assunto:**

ECONOMIA



**Com o objetivo de garantir aos consumidores que as contas apresentadas dos medidores de água e energia correspondem efetivamente ao valor consumido, o PL 882/2009 do vereador Luís Tibé (PTdoB), prevê que o Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais (IPEM), órgão subordinado ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), faça essa conferência.**

De acordo com o vereador muitas marcas de medidores de água e energia instalados no Município deixam de ser conferidos pelo IPEM, deixando dúvidas aos consumidores quanto ao valor consumido.

?Os consumidores estão à mercê de concessionárias de serviços públicos, responsáveis pelo fornecimento de água e energia elétrica no Município, sem o controle do Poder Público?, afirmou Luís Tibé.

Conforme o parlamentar, os medidores deverão ser conferidos antes da instalação e conter o selo do órgão competente para inspeção.

O Projeto 882/2009 está concluso para apreciação em 2º turno no Plenário.

**Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional.**

**Data publicação:**

Quarta-Feira, 3 Novembro, 2010 - 22:00